ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.542/01 - EM, 11 DE OUTUBRO DE 2001.

DENOMINA DE RUA ANÉSIA BARRETO DE PALMA " DONA PEPÉ" A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DO JEQUIEZINHO, SITUADA NA ANTIGA "TRAVESSA FRANCISCO MENDES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Anésia Barreto de Palma "Pepé", a rua localizada no Bairro do Jequiezinho, atualmente denominada antiga Travessa Francisco Mendes.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telemar, à Coelba e a Embasa, assim como a todos os moradores daquela localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2001.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.542 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 11 DE OUTUBRO DE 2001

DIRETORA DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE